



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

14/09/2021

Jornal AMP

Página 301

Edição 2348

*duis*  
Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4604/2021

Data 13/09/2021

**Súmula.** Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 4296/2021 de 25/01/2021, que designou Servidor efetivo municipal, para responder pela Coordenação do setor de Odontologia e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 4296/2021 de 25/01/2021, que designou Servidor efetivo municipal, para responder pela Coordenação do setor de Odontologia.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de setembro de 2021.

*Gerso Francisco Gusso*  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal